

**PORTARIA Nº 22.036, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3987 em 28 de março de 2023, formulada por Josué Gomes do Nascimento, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Josué Gomes do Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº 28.740.684-2, matrícula funcional GP/nº 15181-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2016 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 12/04/2023 a 26/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de abril de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

